

INDICAÇÃO N.º 157/2004

( INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE SEJA PROVIDENCIADA A IMPLANTAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE NA AVENIDA VALE DO SOL, PARA EVITAR A PRÁTICA DE RACHAS NO PERÍODO NOTURNO).

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que, a segurança de transeuntes deve ser uma preocupação constante do Poder Público Municipal para que vários acidentes sejam evitados;

CONSIDERANDO que, para ser sanado tais problemas, a instalação de redutores de velocidade se faz necessário, posto que, trata-se de uma das medidas preservativas a tal incolumidade;

CONSIDERANDO que, na Avenida Vale do Sol, a falta de redutores de velocidade, proporciona o abuso por parte de alguns condutores de veículos no que tange a velocidade por eles empregada, o que poderá ocasionar sérios acidentes;

CONSIDERANDO que no período noturno, o local está sendo utilizado para prática de “rachas”, o que é uma infração séria ao nosso Código de Trânsito,

Desta forma, INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, realizem estudos no sentido de ser providenciada a implantação de redutores de velocidade na Avenida Vale do Sol, o que irá evitar a prática de “rachas” no período noturno, bem como a incidência de sérios incidentes.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 08 de Março de 2004.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO  
MEIDÃO  
VEREADOR